



ROTEIRO PARA CONTABILIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS

1. Opção pela regra para pagamento dos precatórios : 15 anos ou 1,5% da RCL
2. Definição da ordem dos precatórios a serem pagos: 50% em ordem cronológica, 50% menores valores, leilão.
3. Pagamento do boleto emitido pelo TJ – Tribunal de Justiça.
4. Lançamento contábil em “Depósitos Judiciais”
 - D – 1.1.2.5.1.02.00 – Depósitos Judiciais
 - C – 6.2.3.1.7.06.02 – R.A.E. – Resultado Aumentativo do Exercício –
Depósitos Realizáveis – Recursos Vinculados

 - D – 5.2.3.1.7.06.04 – R.D.E. – Resultado Diminutivo do Exercício – Depósitos
Realizáveis – Recursos Vinculados

 - C - Banco
5. Anulação dos Restos a Pagar e empenhos dos precatórios absorvidos pela Emenda Constitucional.
6. Cadastramento, no sistema de contabilidade, da “Inscrição da Dívida” e do “Contrato da Dívida” utilizando o Decreto de regulamentação dos precatórios e os próprios precatórios. (ver contas criadas pelo sistema de curto e longo prazo). No cadastramento escolher “Consolidado” no tipo de contrato, “Precatórios” no tipo de dívida e fazer a escolha correta na classificação da dívida e LRF.
7. Inscrição no Passivo a Longo Prazo do total dos precatórios.
 - D – 5.2.3.3.1.24.00 – R.D.E. – Precatórios
 - C – 2.2.2.4.7.xx.xx – P.E.L.P. – Precatórios a Pagar
8. Transferência dos valores que serão pagos neste exercício para curto prazo.
 - D – 2.2.2.4.7.xx.xx – Precatórios a Pagar
 - C – 2.1.2.1.7.xx.xx – Precatórios a Pagar
9. Empenhamento de Amortização da Dívida dos precatórios que serão pagos neste exercício.



10. Pagamento dos empenhos feitos, através de banco, após comunicação do TJ e estorno do ativo “Depósitos Judiciais”.

- D – Banco

- C – 6.2.3.1.7.06.03 – R.A.E – Depósitos Realizáveis – Recursos Vinculados

- D – 5.2.3.1.7.06.02 – R.D.E – Depósitos Realizáveis – Recursos Vinculados

- C – 1.1.2.5.1.02.00 – Depósitos Judiciais

Florianópolis, 12 de maio de 2010.

GILBERTO BRASIL
CONTADOR
ASSESSOR TÉCNICO DA GRANFPOLIS